



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 94, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00094-2022-000-03-00-4 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 4 de agosto de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02124, de 07 de julho de 2022) que designou Helder Fernandes Neves, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 7 de julho a 8 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Paracatu/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02117/2022.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02143, de 06 de julho de 2022) que designou Roserio Firmo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 7 de julho a 8 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03422/2021.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02176, de 08 de julho de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 07 de julho a 08 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02197, de 12 de julho de 2022) que designou Fernando Rotondo Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02208, de 13 de julho de 2022) que designou Solainy Beltrão dos Santos, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 17 de julho a 05 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Sabará MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00221/2022.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02220, de 14 de julho de 2022) que designou Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 23 de junho a 24 de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01798/2022.

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02250, de 21 de julho 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para, no período de 20 de julho a 26 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02241, de 19 de julho 2022) que designou Vinícius Mendes Campos de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Araxá - MG, para, no período de 18 de julho a 22 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na Vara do Trabalho de Paracatu MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#).

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02303, de 26 de julho 2022) que designou Vanderson Pereira de Oliveira, Juiz (a) do Trabalho

Substituto (a), para, do dia 1o de agosto a 5 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Unai - MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03188/2021.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 94, de 5 de agosto de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3532, 8 ago. 2022. Caderno Judiciário, p. 186.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial